



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 013/2026

PROCESSO 078/2026

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2026**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 078/2026**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO PROGRAMA FEDERAL PMAE – OCI CONFORME PLANO REGIONAL, MEDIANTE PORTARIA SAES/MS Nº 1.826 DE 11 DE JUNHO DE 2024. **RATIFICO, ainda, os julgamentos realizados pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 08/06/2026** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 11 de junho de 2026.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

